



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

LEI Nº 1.794 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 777.448,75 PARA
DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 777.448,75 (setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

22 INDUSTRIA

22.661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

22.661.0667 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

22.661.0667 3.006 - PARQUE INDUSTRIAL - AQUISIÇÃO DE ÁREA E OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

22.661.0667.3.006 PARQUE INDUSTRIAL - AQUISIÇÃO DE ÁREA E OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

22.661.0667.3.006 **4490.51.00 70** OBRAS E INSTALAÇÕES

190.99 - Recursos de Operações de Crédito

Valor: 487.448,75 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 - SEC.MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

15 URBANISMO

15.451 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0501 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

15.451.0501.3.045 CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS, GALERIAS PLUVIAIS, PLACAS PUBLICAS, MUROS DE ARRIMO, MEIO-FIO, CALCAMENTO DE RUAS E AVENIDAS, PAVIMEN. ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO

15.451.0501.3.045 **4490.51.00 252** OBRAS E INSTALAÇÕES

190.99 - Recursos de Operações de Crédito

Valor: 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais)

TOTAL 777.448,75

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1.1.2.00.01.01 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

190.99 - Recursos de Operações de Crédito

Valor: 777.448,75 (setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

TOTAL 777.448,75

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 12 de abril de 2019.

Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal